

**COMUNICADO Nº 9 /2021 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO  
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**Assunto:** Mapeamento dos extintores de incêndio.

Prezados (as) Diretores (as) / Assistentes de Direção,

Encaminhamos orientações referentes à instalação dos extintores de incêndio:

- os extintores de incêndio não devem ser removidos do seu local de instalação, como por exemplo, quando há a recarga, sem que tenham sido anotados quais os tipos de classe de incêndio/ agente extintor e a sua localização para posterior reinstalação;
- é necessário que a escola tenha mapeada a localização dos extintores de incêndio em cada ambiente para facilitar a reinstalação desse equipamento, caso precise;

Para isso encaminhamos anexo, modelo de Ficha de Mapeamento dos Extintores de Incêndio.

- na parede, imediatamente acima de todos os extintores de incêndio, deve estar afixada a placa de sinalização identificando o tipo de classe de incêndio/ agente extintor deste equipamento.

Havendo a necessidade de solicitar placas de sinalização, orientamos entrar em contato com o Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação (Deafin), pelo e-mail [deafin-seduc@santos.sp.gov.br](mailto:deafin-seduc@santos.sp.gov.br) , especificando qual o tipo de placa de sinalização e a quantidade;

- se for necessária a afixação de gancho na parede para instalação de extintor de incêndio, entrar em contato com o setor de manutenção, pelo e-mail [manutencao-escolas@santos.sp.gov.br](mailto:manutencao-escolas@santos.sp.gov.br) .

**Atenção!** A manutenção deve ser acionada caso a parede já esteja sinalizada e necessite apenas da instalação do gancho que deve estar a uma altura de 1,60 metros do piso (medida a partir da alça de manuseio).

Observação: em situações que não haja sinalização para afixação, a CIPA Setorial Educação deve ser informada para que possa verificar junto aos técnicos de segurança do trabalho da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho (Coseg-Seges) quais são as orientações cabíveis.

**Para enviar sugestões e solicitações, os servidores podem entrar em contato com a CIPA Setorial Educação pelo e-mail [cipa-seduc@santos.sp.gov.br](mailto:cipa-seduc@santos.sp.gov.br) .**

**A comissão também conta com uma página no Portal da Educação:**  
<https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/cipa>

**Siga a CIPA Educação no Instagram: @cipaseduc\_santos .**

Acesse o Canal da CIPA Educação Santos no YouTube e assista aos vídeos:  
<https://www.youtube.com/channel/UCbdOeWqtvuFdudlALcFp0g>

**Confira nossas ações, projetos e campanhas. Participe!**

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

**CIPA Setorial Educação  
Secretaria Municipal de Educação**